

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

ESTADO DE SÃO PAULO

AVENIDA TIRADENTES, 520 — CAIXA POSIAL 320 — PABX (0122) 32.3111

000300

DECRETO Nº 5.386 , DE 11 DE dezembro DE 1985

Atribui denominação à Creche Comunitária Municipal situada no Loteamento - Cristo Redentor

JOSÉ BERNARDO ORTIZ, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica denominada CRECHE COMUNITÁRIA MUNICIPAL "ANTONIO CUSTÓDIO DA SILVA", a Creche localizada na Rua "11" do Loteamento Cristo Redentor, nesta cidade.

PARÁGRAFO ÚNICO - Rubricados pelo Prefeito, passam a fazer parte integrante do presente decreto os dos biográficos do homenageado.

ARTIGO 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 11 de dezembro de 1985, 341º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no Departamento de Administração da Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 11 de dezembro de 1985.

UMBERTO PASSARELLI